



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 683

Súmula:- Altera denominação de cargo.

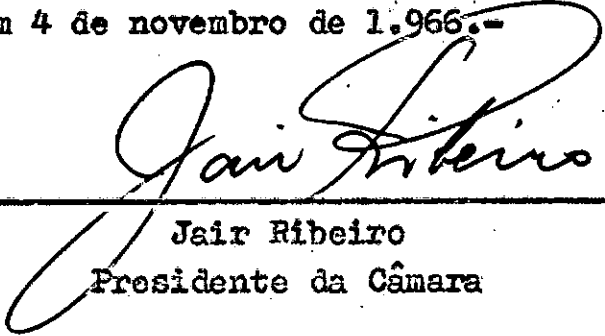
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O cargo de Tesoureiro-Chefe, Padrão "R", do Quadro do Pessoal Permanente, lotado na Divisão de Tesouraria, do Departamento de Fazenda, da Prefeitura Municipal, passa a ser denominado Chefe - de Secção.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1.966.-


Jair Ribeiro
Presidente da Câmara


Orlandino Lanes do Carmo
1º Secretário

ECR.-